



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 988269

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 46980/2022 de 18/10/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:



Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81

Localização: RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 18/10/2022 09:14:10 **Válido até** 20/10/2023 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
30/06/2022	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1095853-18	30/06/2023
07/03/2022	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	946/2022	07/03/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 18/10/2022 09:14:10.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCP9U3ZJX28ATUU

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662

1 – Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

2 – Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Maio de 1990, empresária, inscrita no CPF n.º 072.521.789-80, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.441.472-9, SSP - PR, residente e domiciliada, na Rua General Estilac Leal, n.º 1334, Apartamento 21, Centro, CEP: 85.900-120, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, n.º 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.000 (Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**.

Parágrafo Único – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada dá ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país, **fica alterado para R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), sendo que o aumento é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), e integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Crystian Evandro Lindner	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662

Cláusula Segunda – A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Terceira – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

Cláusula Quarta – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662

Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação nº 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, nº 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de **“DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**.

Cláusula Segunda – A empresa terá a sua sede na Rua Luis Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médio, cirúrgico hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE: 4649-4/01);
Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01).

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados na seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional do país, e o restante no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Crystian Evandro Lindner	500.000	500.000,00	100%
Total.....	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **Crystian Evandro Lindner**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 4 de 5
R M R B
1,163
m

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao único sócio.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quinta – O foro eleito é o da comarca de Toledo, Estado do Parana, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – PR, 30 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Crystian Evandro Lindner

ASSINADO DIGITALMENTE

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03234632901	CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
07252178986	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 14:30 SOB Nº 20230577652.
PROTOCOLO: 230577652 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301650645. CNPJ DA SEDE: 10566711000181.
NIRE: 41209049662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.566.711/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 85.901-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFEMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 2035-6034
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **09:37:46** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

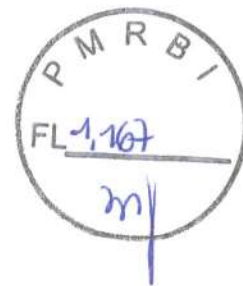
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **8E06.8428.A5D9.8DD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028364626-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**
Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

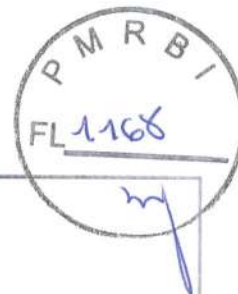
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
9781/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J4X2H9MBB

RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
988269	10.566.711/0001-81	9046651429	988269

ENDEREÇO

RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

ATIVIDADES

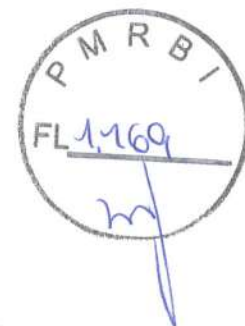
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/02/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.566.711/0001-81
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302005897493095

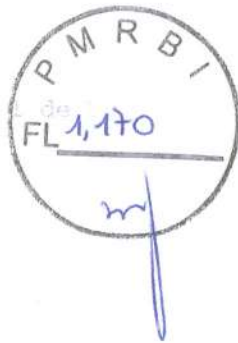
Informação obtida em 14/02/2023 09:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Certidão nº: 2569504/2023
Expedição: 19/01/2023, às 08:14:05
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.566.711/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

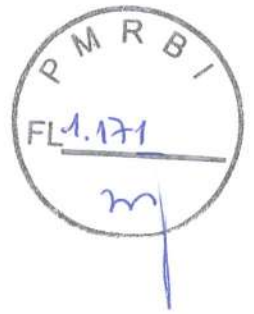
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 10.566.711/0001-81, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 11 de Janeiro de 2023, 14:53:26



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.01.11 21:14:36 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

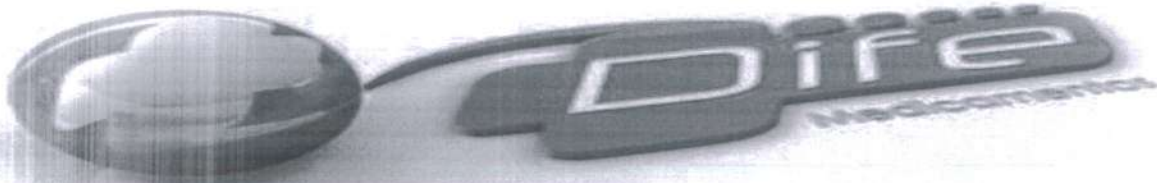
Nome Empresarial: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2314265574			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209049662	CNPJ 10.566.711/0001-81	Data de Ato Constitutivo 07/01/2009	Início de Atividade 02/01/2009		
Endereço Completo Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº 315, Centro - Toledo/PR - CEP 85901-170					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	072.521.789-86	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	032.346.329-01	R\$ 99.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	032.346.329-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
25/04/2022	20222524197	223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2023, às 11:39:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHIJA8GC.



PRC2314265574

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

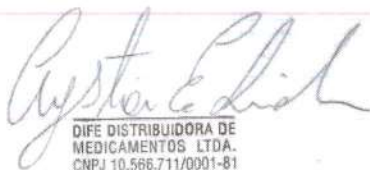
CNPJ/MF Nº10.566.711/0001-81

Sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº315, Centro, Toledo/PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2023

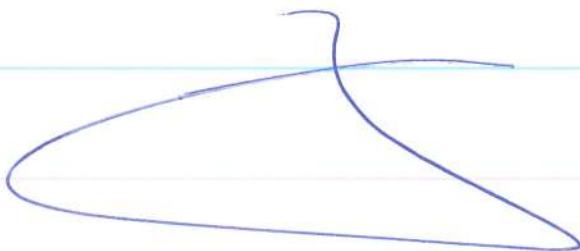


DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

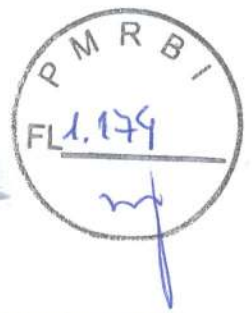
Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01



Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº10.566.711/0001-81

Sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº315, Centro, Toledo/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2023

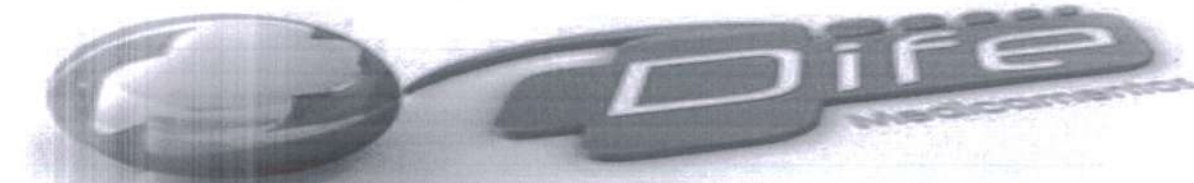
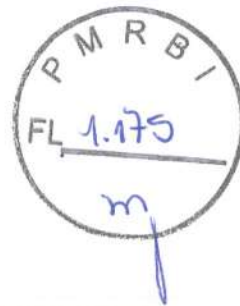
DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

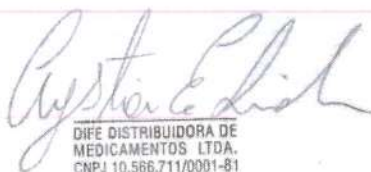
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº10.566.711/0001-81

Sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº315, Centro, Toledo/PR

- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2023




DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

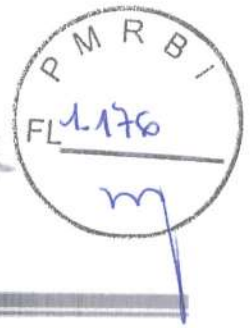
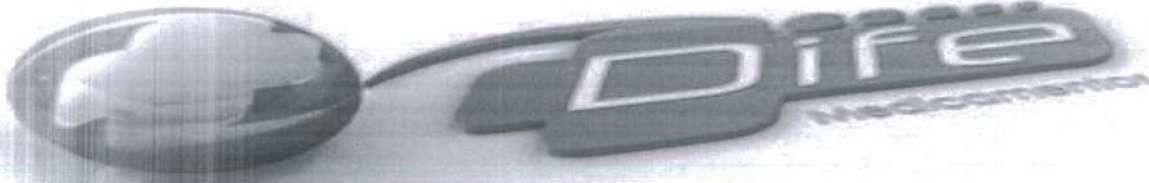
Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01



Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº10.566.711/0001-81

Sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº315, Centro, Toledo/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2023

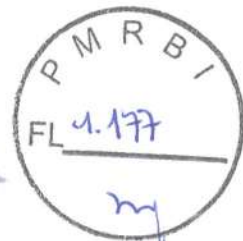
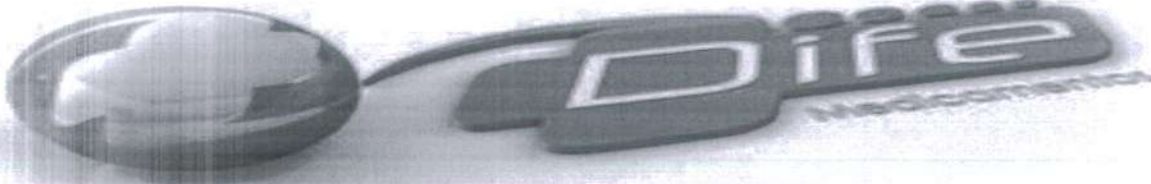
DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

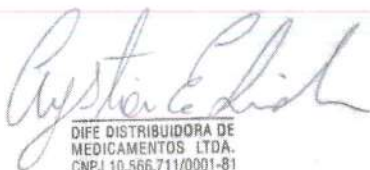
DECLARAÇÃO

CNPJ/MF Nº10.566.711/0001-81

Sediada na Rua Luiz Segundo Rossoni, Nº315, Centro, Toledo/PR

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2023



DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

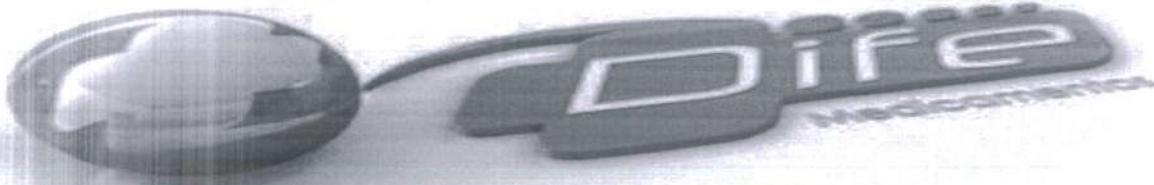
Crystian Evandro Lindner

RG: 7.251.323-1

CPF: 032.346.329-01



Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

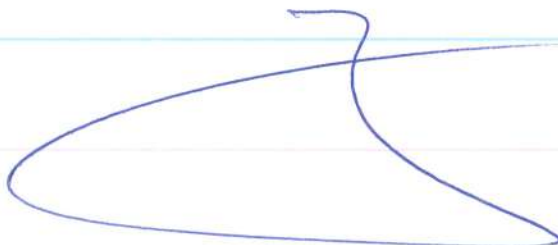
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, que a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Toledo/PR, 23 de fevereiro de 2023

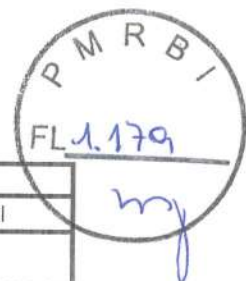


DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01



Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034



Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
6	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	UNIDADE	500	13,8	Trol	R\$ 13,800	R\$ 6.900,00
8	GLICERINA 12% 500 ML	UNIDADE	100	17,24	JP	R\$ 17,240	R\$ 1.724,00
14	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	UNIDADE	5000	0,7	SR	R\$ 0,700	R\$ 3.500,00
17	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	CAIXA	500	22,08	Medix	R\$ 22,080	R\$ 11.040,00
18	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	11,02	Solidor	R\$ 11,020	R\$ 2.204,00
19	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	10,71	Solidor	R\$ 10,710	R\$ 2.142,00
20	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 0,45X13 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades. (Com amostra).	CAIXA	200	10,71	Solidor	R\$ 10,710	R\$ 2.142,00
49	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 EMBALAGEM 100 UNIDADES - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	11,01	Medix	R\$ 11,010	R\$ 2.202,00
59	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM C/ 500 UN Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção, redondo, 25 mm de diâmetro.	CAIXA	50	25,9	Ciex	R\$ 25,900	R\$ 1.295,00
73	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL - AMOSTRA Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	UNIDADE	2000	1,17	Glomed	R\$ 1,170	R\$ 2.340,00
70	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	UNIDADE	2000	0,97	Vital Gold	R\$ 0,970	R\$ 1.940,00
80	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	200	5,15	Estilo	R\$ 5,150	R\$ 1.030,00
88	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS EMBALAGEM C/100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 100 litros.	PACOTE	500	51,19	Nekplast	R\$ 51,190	R\$ 25.595,00
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	UNIDADE	200	1,99	Sensicare	R\$ 1,990	R\$ 398,00
141	PROTECTOR FACILA FACE SHIELD Lentes transparentes com película protetora, lente: espessura 0.50mm, 297x240mm Com cinta flexível e regulável.	UNIDADE	100	18	Plascony	R\$ 18,000	R\$ 1.800,00
142	TOUCA DESCARTAVEL HOSPITALAR Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex	PACOTE	100	10,95	Inoven	R\$ 10,950	R\$ 1.095,00
143	PROPÉ Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex	PACOTE	50	11,41	Anadona	R\$ 11,410	R\$ 570,50
						TOTAL	R\$ 67.917,50